



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 036/2025

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa, e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, em conformidade com o Edital nº 183/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado do dia 11 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado da análise dos recursos interpostos contra a homologação das inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, através da Resolução Consepe nº 33/2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado no dia 12 de julho de 2025, conforme abaixo:

- Recurso julgado procedente (após análise da Comissão responsável pela Homologação das Inscrições dos candidatos inscritos no Concurso Público para o Magistério Superior, Edital nº 183/2025, designada pela Portaria 502/2025):

Candidato	Modalidade de Concorrência	Disciplina	Dpt	Recurso
Ivana Santos Ferraz de Eça	Vaga Reservada à População Negra	Enfermagem em Atenção à Saúde do Adulto I, Enfermagem em Atenção à Saúde do Adulto II, Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material Esterilizados	DS II	DEFERIDO

- Recurso julgado improcedente (após análise do departamento, responsável pelo concurso, e de acordo com as fundamentações inclusas nos respectivos processos):

Candidato	Modalidade de Concorrência	Disciplina	Dpt	Recurso
Murilo de Jesus Porto	Vaga Reservada à População Negra	Enfermagem em Atenção à Saúde do Adulto I, Enfermagem em Atenção à Saúde do Adulto II,	DS II	INDEFERIDO



CONSEPE
Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

		Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material Esterilizados		
--	--	--	--	--

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 21 de julho de 2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600